

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa de Monitoria da Graduação - PMG

Número do edital: 02

O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável Departamento de Engenharia Mecânica, Ariel Rodriguez Arias, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para seleção de estudantes de graduação da UFMG para atuação no Programa , na modalidade bolsista e/ou voluntário(a), conforme normas institucionais e orientações do Sistema de Fomento/PROGRAD, incluindo o gerenciamento de vagas por Ampla Concorrência (AC) e Ações Afirmativas (AA).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições ocorrerão no período de 25/02/2026 a 06/03/2026, de 00:00:00 às 23:59:59 (horário de Brasília), exclusivamente por meio do <https://forms.fillout.com/t/1r9zMGWX7Uus>.

1.2. A carga horário exigida é de 20 horas semanais, das quais 8 horas deverão ser alocadas em estudos individuais e atividades de planejamento, realizados por meio de cronograma flexível.

1.3. Será facultado ao(à) candidato(a) concorrer concomitantemente às vagas de bolsista e voluntário(a), quando esta última estiver prevista neste Edital.

1.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar a modalidade de vaga:

a) Ampla Concorrência (AC); ou

b) Ações Afirmativas (AA).

1.5. As inscrições que não atenderem às normas dispostas neste Edital serão indeferidas/canceladas.

2. DAS VAGAS, MODALIDADES E REGRAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

2.1. Este Edital oferta:

Disciplinas/Atividades	Valor da bolsa	Vagas para Voluntários
UNI007 Introdução à Engenharia Aeroespacial	-----	01
EMA237 Propulsão de Aeronaves I	-----	01
EMA094 Transmissão de Calor	-----	01
EMA095 Sistemas Fluidomecânicos	-----	01
EMA254 Aerodinâmica / Laboratório de Aerodinâmica	-----	02
EMA032 Desempenho de Aeronaves	-----	02

2.2. Os(As) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas de Ações Afirmativas (AA) concorrerão, simultaneamente, às vagas de Ampla Concorrência (AC). Caso um(a) candidato(a) inscrito(a) em AA seja aprovado(a) dentro do número de vagas de AC, ele(a) ocupará vaga de AC e não será computado(a) para fins de preenchimento das vagas reservadas de AA.

2.3. A classificação dos(as) candidatos(as) será feita em lista única, em ordem decrescente de

desempenho, sem separação por modalidade, conforme ofício no link <https://www.ufmg.br/prograd/arquivos/bolsas/MinutaListaUnicaAA.pdf>

2.4. Preenchimento inicial das vagas seguirá a seguinte ordem:

2.4.1. Primeiramente serão preenchidas as vagas de Ampla Concorrência (AC) com os(as) primeiros(as) colocados(as) da lista única, independentemente da modalidade de inscrição (AC ou AA).

2.4.2. Em seguida, serão preenchidas as vagas reservadas de Ações Afirmativas (AA) com o(a) próximo(a) candidato(a) da lista única inscrito(a) em AA, e assim sucessivamente, até completar as vagas.

2.5. Durante a validade do edital as convocações seguirão a ordem de classificação, observando-se a modalidade da vaga disponível (AC/AA).

2.5.1. Poderá ocorrer preenchimento de vaga de AA por AC quando não houver candidatos(as) AA na lista de aprovados(as), conforme regras do Sistema de Fomento, até se esgotarem os(as) candidatos(as) classificados(as) no edital vigente.

3. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

3.1. Poderão inscrever-se alunos(as) regularmente matriculados(as) em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o exercício do plano de trabalho previsto.

3.2. É obrigatório que o(a) estudante possua e mantenha RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre com informação disponibilizada pelo DRCA.

3.2.1. Essa regra não se aplica a estudantes que não tenham RSG/NSG semestral lançado por entrada recente na UFMG.

3.3. Estudantes bolsistas e voluntários que tenham feito trancamento total no semestre anterior poderão concorrer, desde que apresentem $RSG \geq 2$ ou $NSG \geq 60$ no semestre imediatamente anterior ao trancamento total.

3.4. Estudantes de outras universidades vinculados à UFMG por Programa de Intercâmbio não podem participar dos Programas de Bolsas da PROGRAD.

3.5. Perfil desejado do(a) candidato(a):

Disciplina	Perfil do Candidato	Informação de Seleção
------------	---------------------	-----------------------

UNI007 - Introdução à Engenharia Aeroespacial	Deve ter tido nota igual ou maior que 80 na disciplina e maior que 40 na parte relativa à Aeronáutica em UNI007 - Introdução à Engenharia Aeroespacial; desejável que o candidato tenha experiência em iniciativas voluntárias dentro da UFMG, em outras universidades ou na época de ensino médio; desejável que o candidato ter conhecimento em metodologia científica e tecnológica.	Processo seletivo entre os dias: 11/03 a 17/03 A data será comunicada por e-mail aos candidatos inscritos em cada uma das disciplinas.
EMA237 - Propulsão de Aeronaves I	Deve ter tido nota igual ou maior que 70 na disciplina EMA237 - Propulsão 1; desejável que o candidato tenha experiência em equipe de competição como Aerodesign, Baja, Milhagem, AVANT, Fórmula, ou ICs, entre outras iniciativas da Escola de Engenharia; desejável que o candidato ter conhecimento de programação em MATLAB/Simulink e/ou Python. Desejável conhecimento em softwares gratuitos de cálculos de hélices, como JAVAPROP e XFOIL+QPROP.	
EMA094 - Transmissão de Calor	Deve ter tido nota igual ou maior que 70 na disciplina EMA094 - Transmissão de Calor; desejável que o candidato ter conhecimento de programação em MATLAB/Simulink.	
EMA095 - Sistemas Fluidomecânicos	Conhecimento em Mecânica dos Fluidos. Ter cursado a disciplina EMA095 - Sistemas Fluidomecânicos e ter sido aprovado com nota mínima de 70 pontos. Facilidade com elaboração de planilhas eletrônicas. Disponibilidade para atendimento nos períodos da tarde e da noite. Carga horária de 20 horas semanais.	
EMA254 - Aerodinâmica/Lab. de Aerodinâmica	Estudantes do curso de Engenharia Aeroespacial que queiram reestruturar as aulas práticas de Aerodinâmica, realizando atividades de planejamento e no Laboratório de Aerodinâmica Experimental, ou em protótipos em escala reduzida para ensaios em voo, e que tenham alguma experiência em túneis de vento e, se possível, em projeto de aeronaves em escala reduzida. Devem ter interesse em Aerodinâmica, e escala reduzida, bem como for motivação para trabalhar em Engenharia Aeronáutica. Além disso, quem for selecionado deve se dedicar às atividades definidas pelo professor supervisor, em uma duração prevista de 08 horas semanais.	
EMA032 - Desempenho de Aeronaves	Estudantes do curso de Engenharia Aeroespacial que já tenham cursado as disciplinas de Desempenho de Aeronaves e que já tenham cursado ou estejam cursando a disciplina de projeto de Aeronaves I. Devem ter interesse especial em produzir material de fundamentação de Desempenho de Aeronaves aplicado ao Projeto Aeronáutico. Além disto, quem for selecionado deve se dedicar às atividades definidas pelo professor supervisor, em uma duração prevista de 08 horas semanais.	

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão anexar/apresentar:

- a) Carteira de identidade e CPF;
- b) Matrícula UFMG, telefone e e-mail;
- c) Comprovante de matrícula atualizado;
- d) Histórico escolar atualizado; ,

e) Currículo Vitae

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

Análise do histórico escolar, do currículo e de entrevista de acordo com os critérios da Banca de Seleção de cada vaga.

5.4 Local da Seleção: Presencial ou remoto, entre os dias 11/03/2026 e 17/03/2025, a critério da Banca de Seleção da Vaga. Será comunicado previamente.

5.3. A seleção será realizada em: 11/03/2026 às 08:00:00

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E CADASTRO NO SISTEMA

6.1. Data de divulgação do Resultado da Seleção: 18/03/2026

6.2. Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas notas finais, em lista única, conforme ofício no link <https://www.ufmg.br/prograd/arquivos/bolsas/MinutaListaUnicaAA.pdf>

6.3. A lista completa de candidatos(as) aprovados(as), incluindo excedentes será inserida no sistema de fomento em até 30 (trinta) dias corridos após a divulgação.

6.4. No lançamento do resultado, será informada, para cada estudante aprovado(a), a modalidade de inscrição (AC ou AA), conforme exigência do Sistema.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente à publicação do resultado.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail secret@demec.ufmg.br. O Órgão Acadêmico terá o prazo de 10 dias a partir do recebimento para resposta.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao(à) estudante com bolsa é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação (institucionais ou governamentais) ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio paga pela UFMG. A regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP (cabendo ao(à) estudante assistido(a) verificar junto à FUMP os efeitos sobre benefícios).

8.2. Estudante bolsista ou voluntário que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer, desde que atenda aos requisitos de RSG/NSG conforme normas vigentes.

8.3. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda, conforme normativas aplicáveis.

8.4. Para recebimento de bolsa, o(a) estudante deverá possuir conta corrente pessoal em uma das

seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob) e nos principais bancos digitais.

8.4.1. Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.5. As atividades terão vigência a partir da data de cadastro do aluno no Sistema de Fomento até o encerramento da vigência prevista no contrato, podendo ser renovadas somente uma vez.

8.6. É obrigatório que o(a) estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da PROGRAD.

8.7. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 (seis) meses, contados a partir da data de início das inscrições.

8.8. Casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Acadêmico Responsável, em consonância com as normas da UFMG/PROGRAD.

8.9. Espaço para outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2026.



Ariel Rodriguez Arias

Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica.

Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação